

**PORTARIA Nº 3277/SPO, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Renova a autorização dos cursos de Piloto Desportivo (CPD) e Piloto de Recreio (CPR), partes teórica e prática, do Aeroclube de Campinas

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.105238/2014-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização dos Cursos de Piloto Desportivo (CPD) e Piloto de Recreio (CPR), partes teórica e prática, do Aeroclube de Campinas, , situado à Rua Sylvania da Silva Braga, nº 415, Jardim Santa Monica, Aeroporto Campo dos Amarais, Campinas - SP, CEP 13082-080.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**